

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: x1126mdc SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 08/03/2023 Indicação nº 652/2023 Protocolo nº 2159/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Faissal</p>		

INDICO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, A NECESSIDADE DE RECUPERAÇÃO DAS CABECEIRAS DA PONTE SOBRE O RIO “SEM INFORMAÇÃO IV”, NA RODOVIA MT-208, ENTRE NOVA BANDEIRANTES E O DISTRITO DE JAPURANÃ NO ESTADO DE MATO GROSSO.

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo às autoridades supracitadas, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de recuperação das cabeceiras da ponte sobre o rio “Sem Informação IV”, na rodovia MT-208, entre Nova Bandeirantes e o distrito de Japuranã no estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em decorrência de uma reivindicação da população da região, tendo em vista a ocorrência de diversos acidentes no local, inclusive fatais, por conta da danificação das cabeceiras da ponte.

Necessário se faz a recuperação das cabeceiras da ponte, pois o tráfego nessa rodovia é de extrema importância para o desenvolvimento econômico da região, tendo em vista que a MT-208 é uma rodovia que liga os municípios de Nova Guarita, Carlinda, Alta Floresta, Nova Monte Verde, Nova Bandeirantes, Cotriguaçu, Juruena e Aripuanã.

Por anos a região Norte do Estado ficava isolada e representava um grande desafio para quem desejava se instalar na região, portanto é necessário que o governo estadual aporte investimentos para mudar essa realidade.



Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 08 de Março de 2023

Faissal
Deputado Estadual